



PORTARIA Nº 414/2017

REVOGA A PORTARIA Nº172/2015 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO, AVERBA O CORRETO TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA, O TEMPO DE SERVIÇO CORRETO** prestado pelo Servidor Público Municipal, **PEDRO NELSON URNAU**, com cargo de Motorista, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19025050.1.0027/09-33 datada em 13/10/2009, cópia em anexo.

- **Serra Construções Ltda – Período 13.02.1978 a 24.04.1978 (2 meses e 12 dias);**

- **Prefeitura Municipal de Selbach – Período 01.02.1985 a 01.03.1991(6 anos 1 mês e 1 dia);**

- **C. M. de I E Desenvolvimento - COMUDES - Período de 01.07.2002 a 28.06.2004 (1 ano 11 meses 28 dias);**

- **Clube Aquático Royal – Período de 01.11.2005 a 13.01.2009 (3 anos 2 meses 13 dias);**

- **Sem Denominação – Período 01.07.2004 a 31.12.2004 (6 meses);**

- **Madeiras APA Ltda - Período 01.06.1974 a 09.09.1975 (1 ano 3 meses 9 dias);**

- **Otto Hilário Knob - Período 05.08.1976 a 31.03.1977 (7 meses e 27 dias);**

CERTIFICADO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 02/11/2017 a

06/12/2017

Servidor



PORTARIA Nº 414/2017

REVOGA A PORTARIA Nº172/2015 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO, AVERBA O CORRETO TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA, O TEMPO DE SERVIÇO CORRETO** prestado pelo Servidor Público Municipal, **PEDRO NELSON URNAU**, com cargo de Motorista, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19025050.1.0027/09-33 datada em 13/10/2009, cópia em anexo.

- **Serra Construções Ltda – Período 13.02.1978 a 24.04.1978 (2 meses e 12 dias);**
- **Prefeitura Municipal de Selbach – Período 01.02.1985 a 01.03.1991(6 anos 1 mês e 1 dia);**
- **C. M. de I E Desenvolvimento - COMUDES - Período de 01.07.2002 a 28.06.2004 (1 ano 11 meses 28 dias);**
- **Clube Aquático Royal – Período de 01.11.2005 a 13.01.2009 (3 anos 2 meses 13 dias);**
- **Sem Denominação – Período 01.07.2004 a 31.12.2004 (6 meses);**
- **Madeiras APA Ltda - Período 01.06.1974 a 09.09.1975 (1 ano 3 meses 9 dias);**
- **Otto Hilário Knob - Período 05.08.1976 a 31.03.1977 (7 meses e 27 dias);**

CERTIFICADO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 01/11/2017 a

06/12/2017

Servidor